



CERTIFICA, a pedido verbal do (a, s) interessado (a, s), que revendo o Livro 02 de Registro Geral do Serviço Registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula de teor seguinte:

CNM: 112540.2.0116515-63

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula
116.515

ficha
01

Guarulhos, 28 de março de 2011.

ABERTURA DE MATRÍCULA - Protocolo nº. 290.999, em 18/03/2011.
IMÓVEL: O apartamento n. **133** do **Bloco 4**, localizado no 13º pavimento do **Condomínio Residencial Vida Plena Guarulhos**, situado na Avenida Benjamin Harris Hannicut, 200, Vila Rio de Janeiro, nesta Comarca de Guarulhos, 2ª. Circunscrição Imobiliária, com direito a uma vaga indeterminada na garagem coletiva descoberta do condomínio, em local a ser definido por aplicação da regra da convenção condominial. O apartamento é do Tipo I, com 47,600m2 de área privativa e 56,181m2 de área comum, num total de 103,781m2, representando a fração ideal do terreno de 0,0017407. Tendo-se o interior do apartamento como ponto de observação, as confrontações são com o hall de circulação pela frente, com o apartamento n. 132 pelo lado direito, com o apartamento n. 134 pelo lado esquerdo, com a área de circulação comum do condomínio pelos fundos.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 083.85.02.0001.00.000 - (Área Maior).

PROPRIETÁRIA: **BENJAMIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.872.465/0001-95.

REGISTRO ANTERIOR: R-11 da Matrícula nº 78.876, feito aos 31/03/2008, na qual se encontra registrada sob nº 27 da Instituição e Especificação do Condomínio, estando a Convenção do Condomínio registrada sob nº 3217, no Livro 03-Registro Auxiliar, tudo deste Registro Imobiliário. Guarulhos, 28 de março de 2011.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marchetti Junior)

AV - 01. REMISSÃO / HIPOTECA - Protocolo nº 290.999, em 18/03/2011. Conforme R-16 da matrícula nº 78.876, feito aos 24/11/2008, a proprietária e

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LEZPF-YXZJJ-UBKC9-UDDFB>

Documento gerado eletronicamente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui este documento

CNM: 112540.2.0116515-63

matrícula
116.515

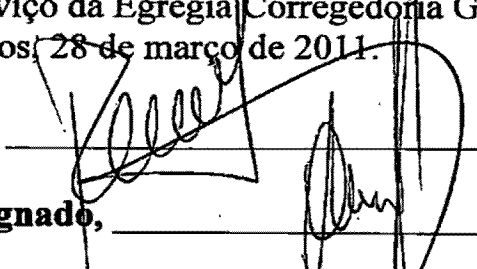
ficha
01
verso

incorporadora **BENJAMIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, tendo como interveniente a **INCOSUL INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, deu o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e especial **HIPOTECA** a favor do **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, para garantir a dívida no Valor de **R\$ 21.500.000,00** (incluído nesta quantia o valor de outros imóveis). Guarulhos, 28 de março de 2011.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marcheti Junior)

AV - 02. REQUERIMENTO - Protocolo nº. 290.999, em 18/03/2011. A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, firmado nesta Cidade, aos 23/03/2011, nos termos do item 44, "C", Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Guarulhos, 28 de março de 2011.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marcheti Junior)

AV - 03. CANCELAMENTO PARCIAL/HIPOTECA - Protocolo nº. 296.225, em 13/07/2011. Pelo Termo de Liberação Hipotecária, firmado em São Paulo, aos 29 de junho de 2011, é feita a presente para constar que o credor **BANCO ABN AMRO REAL S.A.**, já qualificado, autorizou o **cancelamento parcial da hipoteca**, averbada sob nº 01 nesta matrícula, tão somente com relação a este imóvel, permanecendo o referido gravame nas demais unidades. Guarulhos, 08 de agosto de 2011.

O Escrevente,  (Claudio Roberto da Silva)

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marcheti Junior)

segue na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LEZPF-YXZJJ-UBKC9-UDDFB>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



CNM: 112540.2.0116515-63

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula
116.515

ficha
02

AV - 04. ALTERAÇÃO DA SEDE - Protocolo nº 309.107, em 09/03/2012. Nos termos do Instrumento Particular, citado no R-05 retro e Certidão Simplificada, expedida via "internet" aos 03 de novembro de 2011, pela Junta Comercial de Estado de São Paulo - JUCESP (já arquivada nesta Serventia), é feita a presente para constar que a proprietária **BENJAMIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, situa-se atualmente na Avenida Paulista, nº 37, 15º andar, Paraíso em São Paulo/SP. Guarulhos, 26 de março de 2012.

O Escrevente, _____ (Thiago Oricchio Govêa de Freitas)

O Substituto do Oficial, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

R - 05. VENDA E COMPRA - Protocolo nº 309.107, em 09/03/2012. Nos termos do Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em São Paulo/SP, em 31 de outubro de 2011, a proprietária **BENJAMIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.872.465/0001-44, já qualificada, neste ato representada por **FREDERICO KELLER NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº 174.284.518-50, vendeu este imóvel a **LUCIANO REINALDO ALVES**, brasileiro, técnico em manutenção de aeronaves, portador do RG nº 11.142.244-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 158.961.278-71; e sua mulher **TATIANNNA GUIMARÃES GOMES ALVES**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 11.069.981-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 282.542.858-29, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria Antonieta de Campos Arruda, nº 140, apto 13, Bloco B9, Pimentas, nesta cidade, pelo valor de R\$ 129.000,00 (sendo R\$ 25.050,82 referentes aos recursos próprios; R\$ 8.374,02 com recursos do FGTS e R\$ 95.575,16 através do financiamento concedido pela credora a seguir identificada. A vendedora apresentou as certidões exigidas pela lei nº 8.212/91. Valor Venal do Terreno R\$

segue no verso




CNM: 112540.2.0116515-63

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LEZPF-YXZJJ-UBKC9-UDDFB>

matrícula **116.515** ficha **02**
 verso

163.537/26. Guarulhos, 26 de março de 2012.

O Escrevente,  (Thiago Oricchio Govêa de Freitas)

O Substituto do Oficial,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

R - 06. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo nº. 309.107, em 09/03/2012. Nos termos do Instrumento Particular citado no R-05 desta, este imóvel foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 da Lei n. 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF no Setor Bancário Sul, quadra 04, lote 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedida aos proprietários **LUCIANO REINALDO ALVES** e sua mulher **TATIANNA GUIMARÃES GOMES ALVES**, já qualificados, no valor de R\$ 95.575,16, que será pago através de 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, nelas incluindo o principal, prêmio de seguro e taxa anual de juros de 7,6600% nominal; 7,9347% efetiva, com vencimento da primeira prestação em 30 de novembro de 2011, no valor de R\$ 918,19. Nos termos do § 2º do artigo 26 da lei nº 9.514/97, o prazo de carência para a expedição de intimação é de 60 dias, contados do vencimento da prestação em atraso e, para efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 24, do referido diploma legal, avaliam o imóvel em R\$ 129.000,00. Origem dos Recursos: FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. As partes subordinam-se às demais condições e cláusulas constantes do referido título. Guarulhos, 26 de março de 2012.

O Escrevente,  (Thiago Oricchio Govêa de Freitas)

O Substituto do Oficial,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

segue na ficha 03



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





CNM: 112540.2.0116515-63

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.264-0

matrícula	ficha
116.515	03

AV.07 / 116.515 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Em 12 de janeiro de 2017 - Protocolo 412.137 de 05/01/2017.

Nos termos do instrumento particular firmado em 04 de janeiro de 2017, na cidade de São Paulo/SP, é feita a presente para constar que, conforme autorização expressa da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, fica **cancelado o registro da propriedade fiduciária**, objeto da averbação número 06 (contrato nº 855551574070), considerando a quitação da dívida, revertendo-se a propriedade plena aos devedores fiduciantes.

Escrevente, Gabriella Matrone Zucchini (Gabriella Matrone Zucchini)

Escrevente Substituto, Álvaro César Capistrano (Álvaro César Capistrano)

AV.08 / 116.515 - INSCRIÇÃO CADASTRAL

Em 21 de março de 2018 - Protocolo 430.240 de 21/02/2018, reingresso em 13/03/2018.

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.09, e conforme a certidão de valor venal 232519/2018, expedida em 20/02/2018, pela Secretaria de Finanças desta Municipalidade, é feita a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob o número **083.85.02.0001.04.075**.

Escrevente, Thiago Oricchio Govêa de Freitas (Thiago Oricchio Govêa de Freitas)

Escrevente Substituto, Álvaro César Capistrano (Álvaro César Capistrano)

R.09 / 116.515 - COMPRA E VENDA

Em 21 de março de 2018 - Protocolo 430.240 de 21/02/2018, reingresso em 13/03/2018.

segue no verso



CNM: 112540.2.0116515-63

matrícula

116.515

ficha

03

verso

Pelo instrumento particular número 10140399909, firmado em 07 de fevereiro de 2018, em São Paulo/SP, nos termos das Leis 4.380/1964 e 9.514/1997, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, os proprietários **LUCIANO REINALDO ALVES**, e seu cônjuge **TATIANNNA GUIMARÃES GOMES ALVES**, servidora pública municipal, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 250.000,00, a **TONY FONTOLAN CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG 23.054.579-8-SSP/SP, CPF/MF 247.538.118-32, residente e domiciliado neste Município, na Rua Elza, 110, Jardim Flor da Montanha. O pagamento deu-se do seguinte modo R\$ 140.000,00 com recursos próprios; R\$ 110.000,00 com recursos do financiamento. Valor Venal: R\$ 177.682,14.

Escrevente,  (Thiago Oricchio Govêa de Freitas)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

R.10 / 116.515 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Em 21 de março de 2018 - Protocolo 430.240 de 21/02/2018, reingresso em 13/03/2018.

Pelo instrumento particular mencionado no R. 09, o proprietário **TONY FONTOLAN CAVALCANTE**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, para garantia da dívida de R\$ 113.300,00, (sendo R\$ 110.000,00 destinado ao pagamento do preço de venda e R\$ 3.300,00 das despesas acessórias), que será paga no prazo de 120 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização constante SAC, vencendo-se a primeira em 07/03/2018. Juros: taxa anual efetiva de 11,7000% e nominal de 11,1158%, correspondente as taxas mensais efetiva de 0,9263% e nominal de 0,9263%, taxa anual de juros com benefício efetiva de 10,5000% e nominal de 10,0261%, e mensal efetiva com benefício de 0,8355% e nominal de 0,8355%, sendo de R\$ 1.969,89 o valor da primeira prestação com

segue na ficha 04





CNM: 112540.2.0116515-63

LIVRO N.º2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula 116.515	ficha 04
-----------------------------	--------------------

benefício e R\$ 2.072,76 sem benefício. Origem dos Recursos: SBPE. Prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 245.000,00. As partes subordinam-se às demais condições e cláusulas constantes do título.

Escrevente,  (Thiago Oricchio Govêa de Freitas)

Escrevente Substituto, _____ (Álvaro César Capistrano)

AV.11 / 116.515 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Em 07 de agosto de 2018 - Protocolo 436.747 de 18/07/2018, reingresso em 03/08/2018

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.13, é feita a presente para constar que, conforme autorização expressa do credor ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, fica **cancelado o registro da propriedade fiduciária**, objeto do R-10 considerando a quitação da dívida, revertendo-se a propriedade plena ao devedor fiduciante.

Escrevente,  (Ricardo Appolinário)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

AV.12 / 116.515 - ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO

Em 07 de agosto de 2018 - Protocolo 436.747 de 18/07/2018, reingresso em 03/08/2018.

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.13, e conforme certidão de numeração oficial 043173/2018, expedida em 12/06/2018, pela Municipalidade local, é feita a presente para constar que o empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Vida Plena**", sob número 200, da Avenida Benjamim Harris Hunnicutt, onde está localizado o imóvel objeto

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LEZPF-YXZJJ-UBKC9-UDDFB>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





CNM: 112540.2.0116515-63

matrícula 116.515	ficha 04 <small>verso</small>
-----------------------------	--------------------------------------------

desta matrícula, atualmente é identificado pelo número **430**, da citada via pública.

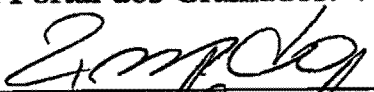
Escrevente,  (Ricardo Appolinário)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

R.13 / 116.515 - COMPRA E VENDA

Em 07 de agosto de 2018 - Protocolo 436.747 de 18/07/2018, reingresso em 03/08/2018

Pelo instrumento particular firmado em 20 de junho de 2018, em São Paulo/SP, nos termos das Leis 4.380/1964 e 9.514/1997, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, pela Lei 11.076/2004, e pela Lei 11.795/2008, o proprietário **TONY FONTOLAN CAVALCANTE**, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 240.000,00, a **KLICIA DONATO AZEVEDO**, brasileira, solteira, maior, gerente, RG 43.837.665-1-SSP/SP, CPF/MF 365.239.378-36, residente e domiciliada neste Município, na Avenida Benjamin Harris Hunnicutt, 430, apartamento 63, torre 1, Portal dos Gramados. Valor Venal: R\$ 177.682,14.

Escrevente,  (Ricardo Appolinário)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

R.14 / 116.515 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Em 07 de agosto de 2018 - Protocolo 436.747 de 18/07/2018, reingresso em 03/08/2018

Pelo instrumento particular mencionado no R.13, o proprietário **KLICIA DONATO AZEVEDO**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel ao **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**,

segue na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LEZPF-YXZJJ-UBKC9-UDDFB>



CNM: 112540.2.0116515-63

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.264-0

matrícula 116.515	ficha 05
-----------------------------	--------------------

CNPJ/MF 55.942.312/0001-06, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, 20º Andar, São Paulo- SP, para garantia da dívida de R\$ 245.480,40, equivalente a 95,5620% do plano de consórcio, contemplado na cota 207 do grupo 3021, pagável através de 162 prestações mensais e sucessivas, sendo na data do contrato no valor de R\$ 1.515,44, cada uma delas equivalente a 0,4438% do valor do bem, com vencimento da primeira parcela previsto para o dia 10/07/2018 e da última com vencimento previsto para 10/12/2031, reajustáveis as parcelas e saldo devedor na forma e condições estabelecidas no título. Prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 247.000,00. As partes subordinam-se às demais condições e cláusulas constantes do título.


Escrevente,  (Ricardo Appolinário)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

AV.15 / 116.515 - AFETAÇÃO - CONSÓRCIO LEI FEDERAL 11.795-2008

Em 07 de agosto de 2018 - Protocolo 436.747 de 18/07/2018, reingresso em 03/08/2018

Nos termos do instrumento particular que se trata o registro anterior, é lavrada a presente averbação em atenção ao que dispõe o §7º do artigo 5º da Lei Federal nº 11.795, de 08 de outubro de 2008, para que fique constando que os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

Escrevente,  (Ricardo Appolinário)

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LEZPF-YXZJJ-UBKC9-UDDFB



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Protocolo: 563197 - Matrícula: 116515 - Pág.: 10 de 11

CNM: 112540.2.0116515-63

matrícula
116.515

ficha
05
verso

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

AV.16 / 116.515 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Em 21 de janeiro de 2025 - Protocolo 548.987 de 23/07/2024

Selo Digital: 112540331FV000917408NM254

Nos termos do requerimento de 27 de dezembro de 2024, após intimação da devedora fiduciante **KLICIA DONATO AZEVEDO**, já qualificada, tendo decorrido o prazo de quinze dias sem purgação da mora, nos termos dos artigos 26, § 7º e 26-A, §1º, da Lei 9.514/97, FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE em nome da credora fiduciária **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, NIRE 35218972881, já qualificada, que deverá observar o disposto no artigo 27, da referida Lei, quanto ao leilão público do imóvel. Base de cálculo do ITBI: R\$ 282.950,11. Valor Venal R\$ 282.950,11.

Escrevente
Ricardo Appolinário 

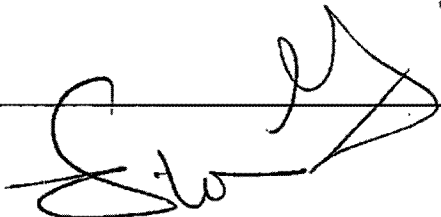
AV.17 / 116.515 - RETIFICAÇÃO EX OFFICIO

Em 14 de abril de 2025 - Protocolo 563.197 de 31/03/2025

Selo Digital: 112540331RG000953981PS258

Nos termos do requerimento firmado em 21 de março de 2025, e em cumprimento ao que dispõe a alínea "a", do inciso I, do artigo 213, da Lei 6.015/73, procede-se à presente para consignar que o número do grupo correto mencionado no R.14 é **3.041**, e não como constou.

Escrevente
Marco Aurélio Appolinário 

Escrevente Substituta
Vivian Ribeiro Prado 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LEZPF-YXZJJ-UBKC9-UDDFB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Valide aqui
este documento

Certifico e dou fé que esta certidão, composta de 11 página(s) é cópia autêntica da matrícula nº 116515, do Livro 02 - Registro Geral, desta Serventia. Certidão sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001, sendo válida em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. NADA MAIS consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia reprográfica foi extraída nos termos do § 1º, do artigo nº 19, da Lei 6.015/73, de 31/12/1973.

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Guarulhos, 14 de abril de 2025.

AO OFICIAL	R\$: 0,00
AO ESTADO	R\$: 0,00
À SEC. FAZENDA	R\$: 0,00
AO SINOREG	R\$: 0,00
AO TR. JUSTIÇA	R\$: 0,00
AO MUNICIPIO	R\$: 0,00
AO MP	R\$: 0,00
TOTAL	R\$: 0,00

O imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer a este Registro em 01/01/1977, sendo anteriormente a esta data de competência do 1º Registro Imobiliário local.

O selo digital poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1125403C3VJ000953982FD25G

PROTOCOLO: 563197

presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura, o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LEZPF-YXZJJ-UBKC9-UDDFB>